



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.892, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.096, de 26 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2015 do Município de Assis, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.4.	MEDIA ALTA COMPLEX. AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.552	SAMU 192 REGIONAL ASSIS SP		
(11062) 339041	Contribuições	R\$	380.000,00
TOTAL		R\$	380.000,00

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.10.1.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO GESTÃO		
10.122.0003.0.021	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
(9219) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	10.000,00
10.122.0083.2.189	SUORTE ADMINISTRATIVO		
(9328) 319016	●Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	50.000,00
(9333) 339030	Material de Consumo.....	R\$	6.000,00
10.122.0083.2.284	BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS		
(9431) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	30.000,00
2.10.4.	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. HOSPITALAR		
10.302.0080.2.182	PARCEIROS DO SUS		
(10493) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
10.3020080.2.184	REGULAÇÃO DO SISTEMA		
(10718) 339014	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
(10720) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	10.000,00
(10746) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	50.000,00
(10794) 339047	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	4.000,00
10.302.0080.2.185	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES		
(10804) 319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	130.000,00
2.10.5.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0081.2.278	PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E AO MEIO AMBIENTE DE ASSIS E REGIÃO		
(11594) 335041	Contribuições	R\$	55.000,00
TOTAL		R\$	380.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

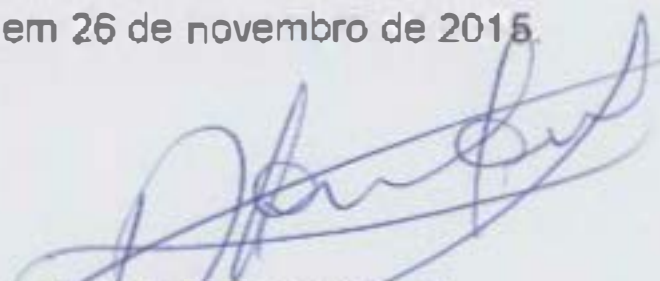
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.892, de 26 de Novembro de 2015.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de novembro de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 26 de novembro de 2015.

